

“BOAS PRÁTICAS”¹ DE CCA, NA MODALIDADE RESTAURAÇÃO COLETIVA, na União Europeia

As Compras Públicas e a Restauração Coletiva: A Experiência da Eslovénia

I – INTRODUÇÃO

Na Eslovénia, as zonas rurais representavam em 2019 mais de 70% do território, nelas viviam cerca de 60% dos 2,081 milhões de habitantes, aí se produzia cerca de metade da riqueza nacional e se concentrava 58% do emprego. As condições naturais para a agricultura são relativamente desfavoráveis. A floresta cobre mais de 60% do território. A SAU ocupa menos de 30% da superfície total, 75% da qual em zona desfavorecida (55% em zona de montanha). A ocupação da SAU é dominada por pastagens permanentes (cerca de 60%). Aproximadamente 35% da SAU é utilizada para a produção agrícola.

A produção animal (carne, laticínios, mel) e o vinho são as principais produções. A balança alimentar é deficitária para os cereais, hortícolas e fruta.

A agricultura familiar é dominante, 97% das UTA são familiares, mais de 80% das explorações têm menos de 10 hectares e cerca de 60% são de pequena dimensão².

A Eslovénia segue a orientação estratégica de promover a produção e o consumo de produtos locais³, privilegiar os circuitos curtos, incentivar o acesso dos produtores a formas de venda direta, particularmente em mercados locais e no abastecimento de produtos locais à restauração coletiva, nomeadamente cantinas escolares.

Com base numa abordagem holística, esta orientação está presente na articulação entre a política de alimentação e a política agrícola e encontra-se refletida no quadro legal que regula as compras públicas de produtos alimentares.

Esta prioridade é justificada pela importância estratégica conferida à autossuficiência alimentar e pelos benefícios atribuídos aos produtos locais na saúde e bem-estar das população, devido à sua maior qualidade nutricional e organolética, na economia local, permitindo a manutenção da agricultura e do emprego nas zonas rurais e no ambiente, pelo contributo na preservação da diversidade genética e na diminuição da pegada ecológica ("[A importância dos produtos locais e o princípio das cadeias curtas no abastecimento de alimentos](#)", sítio do Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação; "[Por que escolher produtos locais?](#)" sítio do Projeto Nacional "O nosso super alimento").

II – A POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO

O [Plano de Ação para Alimentação e Nutrição para a Eslovénia 2005-2010](#), publicado em 2005, constituiu um marco importante na abordagem estratégica intersectorial da alimentação, em cuja elaboração estiveram envolvidos um vasto conjunto de entidades e ministérios sob a coordenação do Ministério da Saúde.

Com o objetivo geral de melhorar a qualidade nutricional das dietas alimentares da população, com efeitos benéficos na sua saúde e qualidade de vida, o plano encontra-se estruturado em três pilares: o primeiro focado na segurança sanitária dos alimentos; o segundo na qualidade nutricional dos alimentos e nas dietas alimentares adequadas a grupos etários e sociais específicos; o terceiro no fortalecimento do abastecimento local de alimentos saudáveis produzidos de forma sustentável.

Relativamente ao terceiro pilar, o plano fixa nos seguintes termos o respetivo âmbito e objetivos: *O abastecimento local sustentável de alimentos quer dizer que estes são produzidos, processados e consumidos a nível local. O objetivo de*

¹ “Boa Prática” – Para efeitos do Projeto foi adotada a definição de “boa prática”, proposta pela FAO. De acordo com a FAO (2016), “uma boa prática não é unicamente uma prática que é boa, mas uma prática que tendo sido aplicada permitiu alcançar bons resultados e que é, por isso, recomendada como modelo. É uma experiência bem-sucedida, testada e validada, no sentido amplo, que foi replicada e merece ser partilhada a fim de o maior número de pessoas a possa adotar”.

² Valor da Produção Padrão Total ≤ a 8.000€.

³ O artigo 61º da [Lei da Agricultura](#) define que “mercado local” corresponde ao território da Eslovénia e estabelece que tipos de venda devem ser consideradas “vendas diretas” ao consumidor final, nesse mercado.

tal abastecimento é aumentar o consumo de alimentos de qualidade, produzidos localmente e de forma sustentável, benéficos para a saúde, melhorar a proteção do ambiente e da água potável, promover o desenvolvimento das economias locais e zonas rurais, estabelecer boas práticas agrícolas e aumentar as possibilidades de autossuficiência durante períodos de instabilidade nos mercados globais de alimentos (34).

As linhas de ação inscritas no plano visaram aumentar a produção, a qualidade e a regularidade da oferta local e facilitar o respetivo acesso ao mercado, através da criação de novos canais de distribuição, nomeadamente no abastecimento das cantinas das instituições públicas.

O plano foi particularmente bem-sucedido na vertente da alimentação escolar, resultando na publicação, em 2010, da "[Lei da Alimentação Escolar](#)" e das "[Diretrizes para a Alimentação nas Instituições de Ensino](#)" e no aumento do consumo de produtos locais nas escolas, nomeadamente pela aplicação do regime da fruta escolar.

A avaliação do plano recomendou, a este propósito, o reforço do consumo de produtos locais de qualidade nas instituições públicas e a facilitação da sua aquisição através do reajustamento da legislação dos contratos públicos (Gabrijelčič *et al.*, 2011).

O [Programa Nacional de Alimentação e Atividade Física para a Saúde 2015-2025](#), segue linhas estratégicas idênticas, estabelecendo a articulação com as medidas de política agrícola *destinadas a aumentar o abastecimento local sustentável e assegurar a autossuficiência e elevar a quota de alimentos de qualidade produzidos organicamente, prevista na Lei dos Contratos Públicos Ecológicos*.

Reafirmando os benefícios sociais, ambientais, económicos e nutricionais dos produtos locais de qualidade, o programa prevê, entre as ações a implementar, a dinamização dos circuitos curtos e a instituição de um sistema de compras públicas que os promovam, pondo a tónica no consumo de produtos biológicos ou certificados produzidos localmente e em paralelo um conjunto de ações dirigidas a aumentar a produção, melhorar a organização dos produtores e incentivar a qualificação e a promoção dos produtos locais.

III – A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

As ações que se integram na política agrícola e de desenvolvimento rural são concretizadas através de várias linhas de ação, sob coordenação do Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação.

Os programas de desenvolvimento rural constituem um dos instrumentos de gestão descentralizada que têm sido utilizados no apoio à produção e comercialização dos produtos locais.

O Município de Liubliana e a Região de Podravje são casos exemplares de territórios que priorizaram a melhoria da autossuficiência alimentar com base na promoção dos produtos locais e dos circuitos curtos, no quadro das medidas de apoio integradas nos programas de desenvolvimento rural para o período de 2014-2020. (ver [Estudos de Caso](#))

IV – QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS

A [Lei da Agricultura](#) (2008)⁴ instituiu o quadro geral de promoção dos produtos agroalimentares com os seguintes objetivos:

- a) apoiar as escolhas informadas dos consumidores relativamente aos produtos agrícolas e alimentares;
- b) aumentar a produção e o consumo dos produtos Eslovenos;
- c) envolver os produtores e as suas organizações nas iniciativas promocionais.

A aplicação destes princípios encontra-se regulamentada na [Lei de Promoção de Produtos Agrícolas e Alimentares](#) (2011), que fixa quais os produtos agrícolas e agroalimentares a promover, as fontes e normas do financiamento das ações promocionais, bem como o quadro organizativo da respetiva implementação.

As orientações de longo prazo e o planeamento das atividades promocionais são definidas através de planos estratégicos, desenhados a partir da análise das tendências de mercado a nível nacional e internacional, da posição dos principais produtos Eslovenos face a essas tendências e perante os objetivos a atingir a nível da autossuficiência alimentar, padrões de consumo a incentivar, etc. ([Plano estratégico de promoção dos produtos agrícolas e alimentares 2013-2018](#), [Plano estratégico de promoção da agricultura e de produtos alimentares 2019-2025](#)).

⁴ A Lei da Agricultura (ZKme-1) define os objetivos da política agrícola e de desenvolvimento rural, respetivas áreas de intervenção e medidas de política a implementar.

A qualificação dos produtos por via [dos regimes de certificação](#) é igualmente uma componente importante da política dirigida aos produtos locais. Para além da aplicação dos regimes de qualidade da UE, a Lei da Agricultura instituiu dois regimes nacionais:



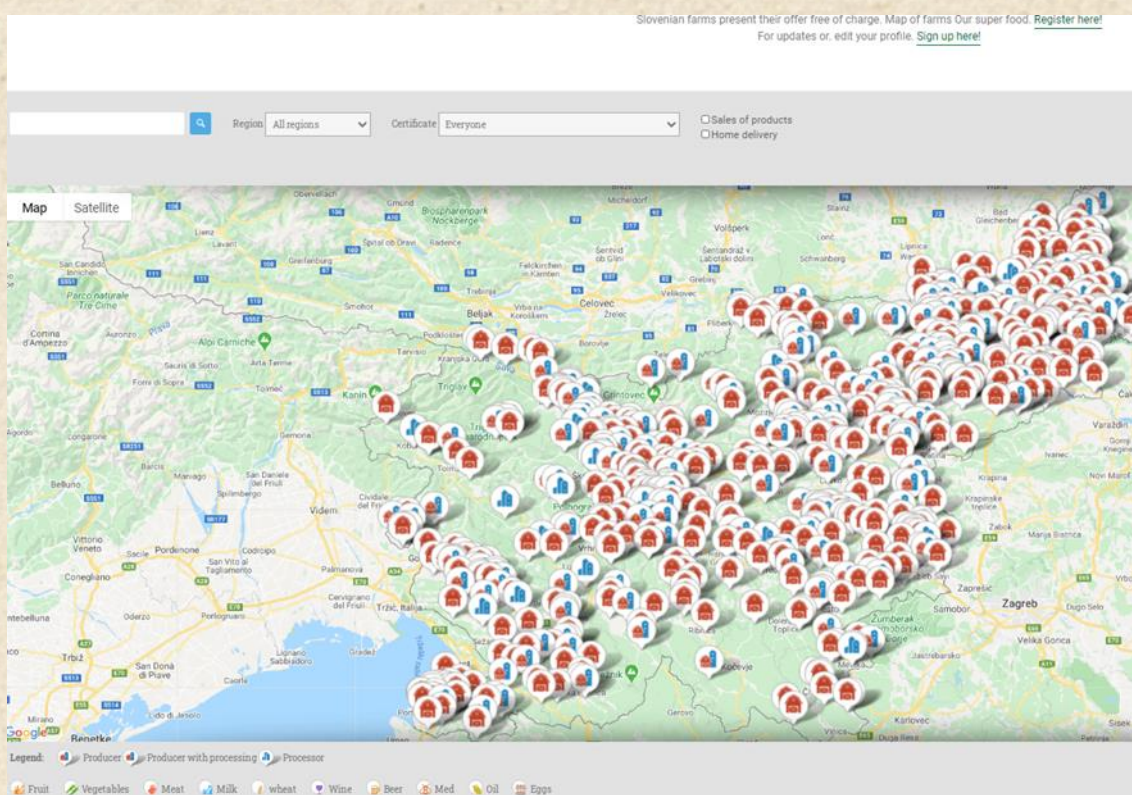
"[Qualidade selecionada – Eslovénia](#)" que distingue os produtos agrícolas ou géneros alimentícios produzidos e transformados na Eslovénia com propriedades especiais, que podem estar relacionados com a composição, produção ecológica, qualidade das matérias-primas, bem-estar e alimentação animal, métodos de processamento e condições de conservação e transporte;



"[Marca de Qualidade Superior](#)" que distingue os produtos agrícolas ou género alimentício que, em termos das suas propriedades específicas, se diferenciam positivamente dos produtos agrícolas ou género alimentício similares, determinadas no que respeita à sua composição, propriedades sensoriais e características físico-químicas, bem como ao método de produção ou transformação.



A plataforma do Projeto Nacional "[O Nosso Super Alimento](#)", da responsabilidade do pelo Ministério da Agricultura, Floresta e Alimentação, em parceria com organizações de setores de produção aderentes ao projeto, disponibiliza [informação georreferenciada](#) sobre os produtores e produtos locais, nomeadamente os abrangidos pelos vários regimes de qualidade.



A plataforma disponibiliza um vasto leque de informação sobre a produção local, permitindo conhecer a estratégia, quadro legal e medidas de política adotadas relativamente aos produtos locais e as atividades promocionais desenvolvidas para incentivar o seu consumo.



O projeto "[Pequeno-almoço Tradicional Esloveno](#)" serve os mesmos propósitos. Com início em 2011, a iniciativa realiza-se anualmente, enquadrada no [Dia da Alimentação Eslovena](#) (3ª sexta-feira de novembro), proporcionando às crianças das escolas primárias e jardins de infância (cerca de 260 mil crianças) um pequeno-almoço composto por produtos Eslovenos (pão, leite, manteiga, mel, maçãs).

O objetivo do projeto é educar, informar e sensibilizar as crianças em idade escolar e, em certa medida, o público em geral, para a importância do pequeno-almoço em termos de hábitos alimentares, a importância e os benefícios dos alimentos de origem eslovena produzidos localmente, a importância da agricultura e da apicultura para a produção,

ambiente, atividades económicas e para além do ambiente, para a gestão adequada dos resíduos gerados nas atividades quotidianas e a gestão racional das embalagens ([sítio](#) do projeto).

A iniciativa envolve atualmente um leque alargado de instituições públicas e organizações do setor agroalimentar, foi igualmente integrada na oferta turística, alcançando o estatuto de marca nacional de referência.

V – CONTRATAÇÃO PÚBLICA ESTRATÉGICA

As compras públicas têm um papel importante na concretização dos objetivos estratégicos anteriormente referidos, na medida em que os requisitos e critérios aplicados na aquisição de alimentos são uma forma de garantir à população vulnerável e desfavorecida abrangida pelas instituições públicas (crianças, doentes, idosos, etc.) o acesso a alimentos saudáveis de qualidade, incentivando ao mesmo tempo que estes sejam produzidos e processados de uma forma sustentável.

As compras públicas de alimentos são reguladas por dois normativos complementares: Regulamento das Compras Públicas Ecológicas ([2011](#); [2017](#)) e Lei dos Contratos Públicos ([ZIN-2](#); [ZIN-3](#)).

O primeiro, determina os procedimentos contratuais em que a entidade adjudicante adquire bens e serviços menos onerosos para o ambiente, proporcionando poupanças em recursos naturais, materiais e energia, em simultâneo com as mesmas ou melhores funcionalidades, induzindo melhorias nas características ambientais da oferta existente e promovendo o desenvolvimento da inovação ambiental e a economia circular, dando o exemplo ao sector privado e aos consumidores.

No caso dos produtos alimentares, está em causa a prevenção dos riscos sanitários ou ambientais, em particular a poluição do ar, água e solo e a redução da biodiversidade.

Nesse sentido, o artigo 6º do Regulamento de 2017 estabelece que, nos contratos públicos de aquisição de alimentos, a percentagem de alimentos biológicos deve ser de pelo menos 15% em relação ao número total ou à quantidade total de alimentos pretendidos, com um período de transição entre os 10% até final de 2020, passando a 12% até final de 2023.

O mesmo artigo fixa também que a proporção de géneros alimentícios que satisfaçam os requisitos de um regime de qualidade deve ser de pelo menos 20% do número total ou da quantidade total de alimentos a adquirir.

O Regulamento estabelece a forma como tais requisitos devem ser incorporados nos procedimentos da contratação pública, previstos na Lei dos Contratos Públicos.

Em conformidade com a alteração introduzida em 2008 **na Lei dos Contratos Públicos de 2006 ([ZIN-2](#))**, a **aquisição de alimentos deve basear-se na proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta o preço e a qualidade, com prioridade para os alimentos abrangidos por regimes de qualidade** (produtos sazonais de produção integrada ou biológica, produtos submetidos a normas de qualidade nacionais, etc.) (artigo 48º (2)).

Este princípio é reforçado na Lei de 2015 ([ZIN-3](#)) que estipula que a entidade contratante deve dar prioridade aos alimentos abrangidos por regimes de qualidade, alimentos produzidos e processados de forma sustentável e alimentos que asseguram maior frescura ou menor impacto ambiental durante o transporte (artigo 84º (8)).

Para além da qualidade como critério de adjudicação obrigatório, a alteração introduzida em 2012 no **ZIN-2 (artigo 14º (5)) e de forma mais completa no ZIN-3 (artigo 73º (5)) veio tornar igualmente possível a aquisição de produtos locais privilegiando os circuitos curtos, pela transposição das derrogações previstas nas Diretivas 2004/18/CE (alínea b) do n.º 5 do artigo 9º e 2014/24/CE (artigo 5º (10)), relativas aos contratos públicos, que permitem, num contrato dividido em lotes, adjudicar alguns deles fora do âmbito das Diretivas, desde que o valor estimado de cada lote (excluindo o IVA) seja inferior a 80.000 euros e o valor total dos lotes excluídos não exceda 20% do valor total estimado do contrato.**

Os lotes excluídos do concurso podem ser adjudicados por ajuste direto aos produtores locais, aplicando o princípio dos circuitos curtos. A seleção dos lotes a excluir requer, por parte das entidades públicas, o conhecimento prévio dos produtos que o mercado local tem capacidade para fornecer em quantidade, regularidade e de acordo com os padrões de qualidade pretendidos.

Guias de Apoio aos Procedimentos de Contratação Pública

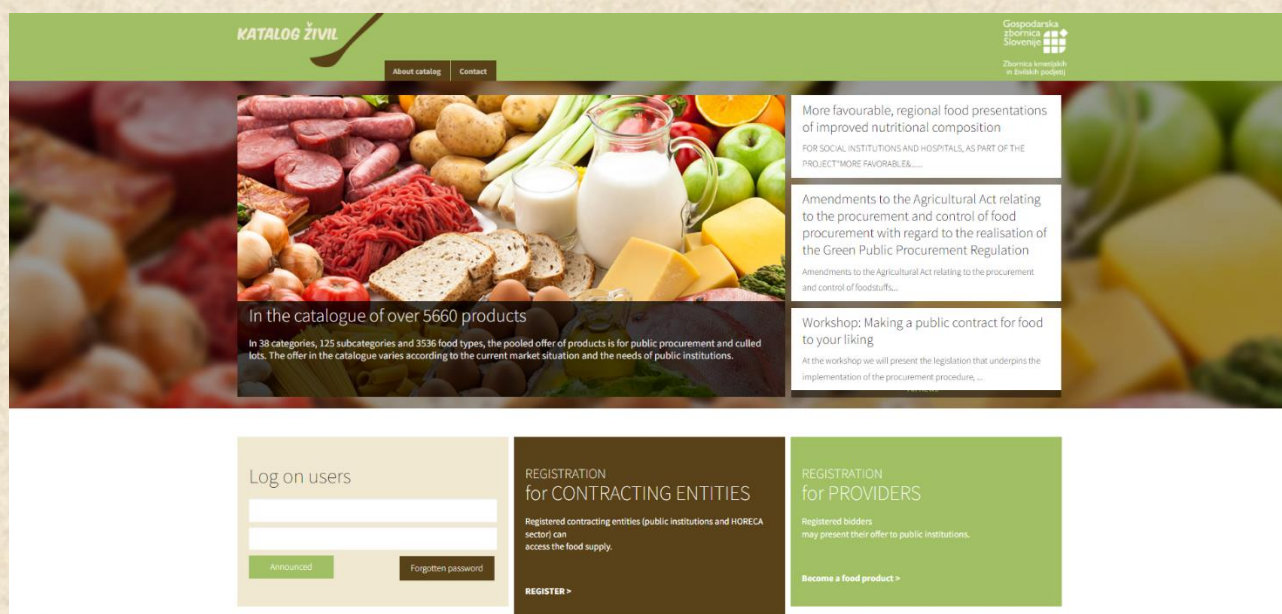
A aplicação destas normas tem sido acompanhada pela publicação de guias de apoio, dirigidas aos técnicos responsáveis pela organização dos procedimentos de compras públicas de alimentos.

[O Manual dos Critérios de Qualidade para as Compras Públicas de Alimentos nas Instituições de Ensino](#) (2008), publicado pelo Ministério da Saúde, em colaboração com os Ministérios da Educação e Desporto e da Agricultura, Florestas e Alimentação, teve por *objetivo não só contribuir para uma melhor nutrição e saúde, mas também fornecer uma oportunidade e incentivo aos agricultores eslovenos, à indústria de processamento de alimentos e, por último, mas não menos importante, contribuir para o desenvolvimento sustentável. As cadeias curtas de alimentos cultivados localmente do produtor ao consumidor têm muitas vantagens e, portanto, uma contribuição importante para os fatores ambientais.* (2)

O guia de [Recomendações para as Compras Públicas de Alimentos](#) (2013), atualizado em [2019](#), publicado pelos Ministérios da Agricultura, Florestas e Alimentação e da Administração Pública, orienta as autoridades contratantes quanto aos princípios e normas aplicáveis aos produtos sazonais, certificados e comercializados em circuito curto, quanto à introdução de especificações técnicas e critérios de adjudicação nos procedimentos da contratação pública por forma a favorecer a sua aquisição, bem como a inclusão de instrumentos que permitam a verificação do respetivo cumprimento, durante a execução dos contratos.

Catálogo dos Produtos Alimentares para as Compras Públicas

Em novembro de 2017, a Câmara das Empresas Agrícolas e Agroalimentares da Eslovénia lançou a plataforma eletrónica “Catálogo dos Produtos Alimentares para as Compras Públicas” (<https://www.katalogzivil.si/>) de suporte à preparação dos procedimentos de contratação pública por parte das instituições públicas (escolas, hospitais, instituições de apoio social, etc.).



O catálogo inclui mais de 5660 produtos agrícolas e agroalimentares, organizados por categorias, subcategorias e tipos de produtos, é atualizado diariamente pelos fornecedores (com o suporte de várias organizações: Câmara de Empresas Agrícolas e Agroalimentares da Eslovénia; Associação de Cooperativas da Eslovénia; Câmara de Agricultura e Silvicultura da Eslovénia), permite consultar facilmente a oferta interna disponível. O catálogo disponibiliza a listagem georreferenciada dos fornecedores de cada produto e, disponibiliza para cada um destes, informação estruturada sobre as respetivas características, composição, certificação, prémios, etc., sem indicação de preços.

A plataforma permite às instituições públicas preparar a encomenda de forma a facilitar o cumprimento das regras nacionais da contratação pública. As instituições podem estimar o valor das encomendas com base no histórico, formar lotes, separar os que vão ser abrangidos pelos procedimentos da contratação pública e os lotes excluídos para aquisição direta aos fornecedores (20% do valor da encomenda, com valor máximo de 80.000 euros por lote), calcular a % de alimentos biológicos e certificados, de acordo com o Regulamento das Compras Públicas Ecológicas e

enviar as encomendas diretamente para os fornecedores selecionados, no caso das compras diretas (Gabrijelčič *et al.*, 2018; Ramuš e Jevšjak, 2018).

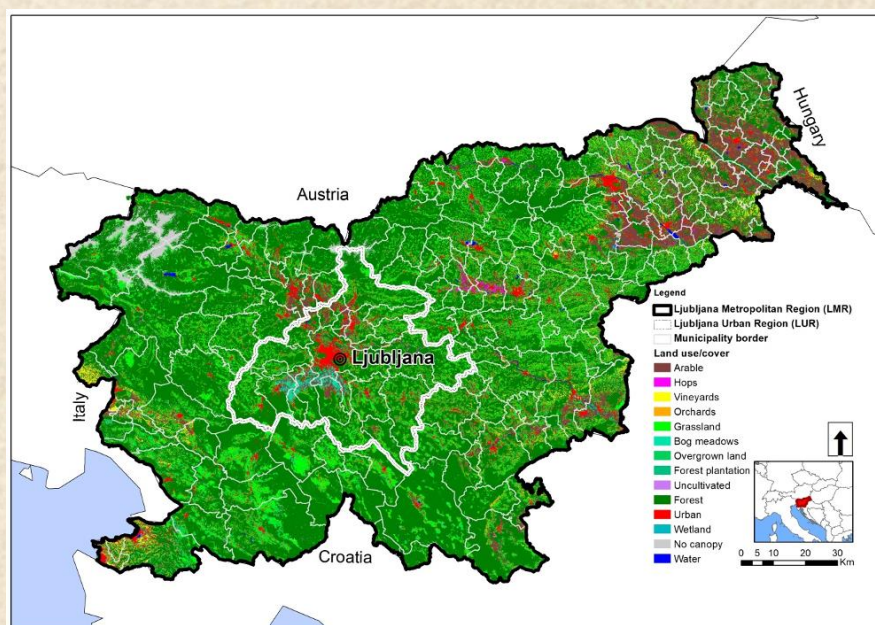
Em junho de 2019, estavam inscritos no catálogo 209 fornecedores, dos quais, 141 explorações agrícolas, 16 cooperativas e 52 empresas e registadas 943 instituições públicas, maioritariamente jardins de infância (391) e escolas primárias (428).

VI – ESTUDOS DE CASO

A – Estratégia de Desenvolvimento Rural do Município de Liubliana

O Município de Liubliana é o núcleo central da Região Urbana de Liubliana, composta por 26 municípios, onde reside cerca de um quarto da população da Eslovénia. O Município é a área mais densamente povoada, desenvolvida e com melhor nível de vida do país, exercendo uma função de catalisador do desenvolvimento regional.

Mapa da Região Urbana de Liubliana



Fonte: Pintar *et al.*, 2015

É de assinalar a importância da agricultura urbana, praticada em cerca de 1000 pequenas hortas inseridas na malha urbana, ocupando cerca de 130 hectares, uma prática tradicional associada à necessidade de suprir a procura de frescos por parte da população da cidade.

Liubliana é igualmente o local onde tradicionalmente são comercializados muitos dos produtos produzidos na Região Urbana de Liubliana. O Mercado Alimentar de Liubliana, localizado no centro da cidade, é reservado prioritariamente aos pequenos produtores para a venda direta dos seus produtos aos consumidores finais que continuam a manter o hábito de consumir produtos locais.

O consumo de produtos locais nas cantinas escolares tem vindo a ser crescentemente impulsionado por parte do Município, responsável pelas refeições escolares dos jardins de infância e escolas primárias, através da prática da divisão das encomendas em pequenos lotes, tendo em vista aumentar a compra de alimentos sazonais produzidos localmente e, desse modo, melhorar a qualidade dos produtos consumidos, reduzir o tempo e distância de transporte e aumentar o valor acrescentado retido no território.

A [Estratégia de Desenvolvimento Rural do Município de Liubliana para 2014-2020](#) apresenta como foco central garantir produtos agrícolas e florestais de qualidade, a partir de um ambiente preservado com o objetivo da autossuficiência alimentar do Município de Liubliana.

Os projetos apoiados promoveram a produção e o consumo de produtos locais, através da expansão da área das hortas urbanas com cinco novos loteamentos, a instalação de oito novos mercados locais, espaços de venda dentro

das explorações agrícolas, a organização de redes de abastecimento local das cantinas escolares, a criação da marca "Cabaz de Liubliana", atribuída aos produtos e produtores que pratiquem a produção integrada ou biológica, e a organização de eventos promocionais de produtos e gastronomia regional.

(FAO, 2018; EPHA e HCWH Europe, 2019; Hrabar, 2020; Pintar *et al.*, 2015; [Sítio](#) do Município de Liubliana)

B – Projeto de Autossuficiência de Podravje

O *Projeto de Autossuficiência de Podravje* (2015-2017) enquadrou-se nas prioridades do Programa de Desenvolvimento Regional para o período de 2014-2020, foi coordenado pela Agência de Desenvolvimento Regional de Podravje – Maribor na sub-região Zgornje Podravje e pelo Centro de Investigação Científica (ZRS) Bistra Ptuj na sub-região Spodnje Podravje, abrangendo 23 municípios do Podravje.

Mapa da Região de Podravje



Fonte: Agência de Desenvolvimento Regional Podravje - Maribor

O projeto teve por objetivos:

- (i) aumentar o nível de autossuficiência alimentar na região de Podravje;
- (ii) assegurar uma alimentação segura e saudável;
- (iii) aumentar o consumo de alimentos produzidos localmente nas instituições públicas de Podravje;
- (iv) criar novos empregos nas explorações agrícolas e nas atividades relacionadas.

Sendo perspetivado como um processo que a longo prazo permite obter resultados socioeconómicos e ambientais duradouros ao nível do território, ancorado na estruturação do mercado local de fornecimento de produtos locais às instituições públicas (jardins de infância, escolas primárias, residências de estudantes, lares de idosos, hospitais), num universo potencial de 120 instituições, representando um valor anual estimado de compras locais de cerca de 2,4 milhões de euros (20% do orçamento total gasto anualmente em serviços de alimentação e restauração).

Foram estabelecidas metas de curto prazo (2020): afetar à aquisição de produtos locais 20% do orçamento despendido anualmente pelas instituições públicas da região de Podravje e de longo prazo (2030): reforçar a capacidade dos produtores locais e das suas organizações de participação nos concursos públicos de aprovisionamento das instituições públicas, aumentando a quota das compras locais acima dos 20%.

Várias instituições (Câmara das Empresas Agrícolas e Alimentares, Câmara de Agricultura e Silvicultura, Associação das Cooperativas da Eslovénia, Instituto Agrícola e Florestal de Maribor, Faculdade de Agricultura e Ciências do Biosistema, Ministérios da Agricultura e da Administração Pública) foram convidadas a integrar o projeto, com o objetivo de facilitar os processos de mediação entre as instituições públicas e os fornecedores locais. Foram igualmente constituídas parcerias locais, maioritariamente compostas por municípios, instituições públicas e produtores e fornecedores locais, diretamente interessados em cooperar no aprovisionamento de produtos locais às instituições públicas.

Numa fase inicial, as duas entidades coordenadoras tiveram um papel ativo na criação da rede de facilitadores, na realização de diagnósticos e estudos de mercado e no processo de mediação entre as instituições públicas e os potenciais fornecedores.

Numa segunda fase, a sua ação centrou-se preferencialmente no apoio à preparação dos concursos públicos, nomeadamente na identificação da quota de 20% de produtos a ser fornecida pelos produtores locais (em aplicação da Lei dos Contratos Públicos), na redação dos cadernos de encargos e respetivos contratos.

Sempre que possível, foram incentivados procedimentos conjuntos de várias instituições, permitindo simplificar a carga processual, fazer a seleção dos lotes de compras locais e melhorar a capacidade negocial das instituições, permitindo-lhes obter preços mais baixos.

A intervenção junto dos fornecedores locais foi orientada para a organização da oferta, através da criação de redes de fornecedores e da respetiva logística.

As entidades facilitadoras foram igualmente ativas no apoio a iniciativas levadas a cabo pelos municípios, no incentivo à cooperação entre escolas na criação de menus comuns e procedimentos conjuntos para abastecimento das cantinas escolares ou promovidas por outras instituições públicas, no apoio na preparação dos respetivos concursos públicos tendo em vista o aumento da quota de compras locais, pela introdução de novos produtos e alargamento das redes de fornecedores.

O projeto de cooperação interterritorial LEADER "*Jem drugače, jem domače!*"⁵, iniciado em 2018, coordenado pelo GAL TOTI LAS⁶, dá continuidade ao *Projeto de Autossuficiência de Podravje*, através da organização de ações de formação dirigidas a produtores agrícolas e agroalimentares locais, nas áreas do marketing e de apresentação de propostas aos concursos de compras públicas de alimentos, permitindo-lhes melhorar as suas competências nestas matérias.

(Kocuvan, 2017; Soldi, 2018; Subic, 2017; ZRS Bistra Ptuj, 2017; [sítio](#) da Agência de Desenvolvimento de Maribor; [sítio](#) do GAL TOTI LAS; [sítio](#) do Município de Hoče-Slivnica)

Bibliografia:

EPHA; HCWH Europe. *Public Procurement for Sustainable Food Environments, Case study 6: Ljubljana (Slovenia)*, EPHA, HCWH Europe, 2019
(<https://epha.org/wp-content/uploads/2019/12/public-procurement-for-sustainable-food-environments-epha-hcwh-12-19.pdf>)

FAO, *Ljubljana: Planning for Short Food Supply Chains*, FAO, 2018.
(<http://www.fao.org/3/CA0877EN/ca0877en.pdf>)

Food and Nutrition Action Plan for Slovenia 2005 – 2010 (ReNPPP). Summary of the Resolution on the National Programme of Food and Nutrition Policy 2005 - 2010. Official Gazette RS, N.º. 39/2005. Ljubljana: Ministry of Health, 2005.
([SVN 2005 Food and Nutrition Action Plan.pdf \(who.int\)](#))

Gabrijelčič Blenkuš, M; Gregorič, M; Ivanuša, M., *Evaluating the implementation of the Resolution on the National Programme of Food and Nutrition Policy 2005–2010 (ReNPPP 2005-10)*. Report for the Ministry of Health, Summary research report. National Institute of Public Health, 2011.
(https://www.nijz.si/sites/www.nijz.si/files/uploaded/slovenefnap2005-10evaluation_shortenversion_dec2011_final-za_who.pdf)

Gabrijelčič Blenkuš, M; Ramuš, Jana; Jevšjak, Katarina, *Using Public Procurement to Support Healthy Diets*. Marketplace workshop on nutrition and physical activities best practices, 15-16 March 2018, Ispra.
(https://ec.europa.eu/health/sites/health/files/major_chronic_diseases/docs/ev_20180315_co12_en.pdf)

Hrabar, Mojca, *Example from Slovenia: procurement of local food in schools and kindergartens*, presentation to the Webinar on "Public Procurement for a Sustainable Food Supply", 15 May 2020, ROBUST's Community of Practice on sustainable food systems

⁵ "Eu Como de Forma Diferente, Eu Como Comida Caseira"

⁶ A Agência de Desenvolvimento de Maribor é a Entidade Gestora do GAL TOTI LAS.

(https://rural-urban.eu/sites/default/files/SFS_COP_PPWebinar_Slovenia.pdf)

Katalogu živil za javno naročanje [Catálogo de alimentos para compras públicas], Câmara das Empresas Agrícolas e Alimentares (<https://www.katalogzivil.si/>)

Kocuvan, Danijela, *Projekt Samooskrba Podravja: Prodaja zelenjave javnim ustanovam, poslovna priložnost za slovenske pridelovalce zelenjave*, Lombergarjevi Dnevi - Zelenjadarski posvet, 7 december 2017
(http://www.kmetzav-mb.si/Lombergar_17/Lomb_1_2_17.pdf)

Nacionalni projekt »Naša super hrana« [Projeto Nacional "O nosso super alimento"], Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação. (<https://www.nasasuperhrana.si/o-projektu/>)

Pintar M.; Glavan M.; Istenič M. Č., *Case Study Ljubljana Metropolitan Region*, Document developed in the framework of the FP7 project FOODMETRES - Food Planning and Innovation for Sustainable Metropolitan Regions (2012-2015)
([FOODMETRES knowledge portal \(foodmetres-kp.eu\)](http://foodmetres-kp.eu))

Subic, Petra, Štajerski recept za več slovenske hrane v javnih zavodih, *Agrobiznis*, 20.04.2017
(<https://agrobiznis.finance.si/8856283>)

Pomen lokalne hrane in načelo kratkih verig v dobavi živil [A importância dos produtos locais e o princípio das cadeias curtas no abastecimento de alimentos], sítio do Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação.
(<https://www.gov.si/teme/pomen-lokalne-hrane-in-nacelo-kratkih-verig-v-dobavi-zivil/>)

Priporočila Za Javno Naročanje Živil [Recomendações para as Compras Públicas de Alimentos], Ministério da Agricultura e do Ambiente; Ministério das Finanças, 2013.
(<http://demosrednjasolaizola.splet.arnes.si/files/2015/12/Priporo%C4%8Dila-za-javno-naro%C4%8Danje-%C5%BEivil.pdf>)

Priporočila Za Javno Naročanje Živil [Recomendações para as Compras Públicas de Alimentos], Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação; Ministério da Administração Pública, 2019.
([PRIPOROCILA ZA JAVNO NAROCANJE ZIVIL november 2019 \(gov.si\)](http://priporocila.za.javno.narocanje.zivil.november.2019.gov.si))

Projekt »Tradicionalni slovenski zajtrk« [Projeto "Pequeno Almoço Tradicional Esloveno"], Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação.
(<https://www.nasasuperhrana.si/tradicionalni-slovenski-zajtrk/o-projektu/projekt/>)

Ramuš, Jana; Jevšjak, Katarina, *Katalog živil za javno naročanje* [Catálogo de alimentos para compras públicas], Câmara das Empresas Agrícolas e Alimentares, 2018.
(<https://www.gzs.si/Portals/Panoga-Kmetijska-Zivilska/Vsebine/dogodki-priponke/Veliki%20spomladanski%202018/Jana%20Ramu%C5%A1.pdf>)

Resolucija o nacionalnem programu o strateških usmeritvah razvoja slovenskega kmetijstva in živilstva »Naša hrana, podeželje in naravni viri od leta 2021« (ReNPURSK) [Resolução sobre o programa nacional de orientações estratégicas para o desenvolvimento da agricultura e da alimentação da Eslovénia "A nossa alimentação, as zonas rurais e os recursos naturais após 2021"], Uradni list RS, št. 8/20, 2020.
(<http://www.pisrs.si/Pis.web/pregledPredpisa?id=RES0125>)

Resolucija o nacionalnem programu o prehrani in telesni dejavnosti za zdravje 2015 – 2025 (ReNPPTDZ) [Resolução sobre o programa nacional de nutrição e atividade física para a saúde 2015-2025]. Uradni list 58/2015, Ministério da Saúde, 2015.
(<https://www.uradni-list.si/glasilo-uradni-list-rs/vsebina/2015-01-2441?sop=2015-01-2441#>)

Resolucija o strateških usmeritvah razvoja slovenskega kmetijstva in živilstva do leta 2020 »Zagotovimo si hrano za jutri« (ReSURSKŽ) [Resolução sobre as orientações estratégicas para o desenvolvimento da agricultura e alimentação da Eslovénia até 2020 - "Garantir a Alimentação para Amanhã"], Uradni list RS, št. 25/11, 2011.
(<http://www.pisrs.si/Pis.web/pregledPredpisa?id=RES080>)

Slabe, Anamarija; Dolenc, Romana Ana, *Priporočila za zeleno javno naročanje ekoživil* [Recomendações para compras públicas ecológicas de alimentos biológicos], Instituto do Desenvolvimento Sustentável, 2011.
(<http://www.itr.si/wp-content/uploads/2017/12/Priporocila-ZeJN-2011-ITR.pdf>)

Klima, U. Skok, *Food Public Procurement – How to achieve higher standard of food quality & safety*, LinkedIn, 2017.
(<https://www.linkedin.com/pulse/food-public-procurement-how-achieve-higher-standard-ur%C5%A1ka-skok-klima>)

Slovensko kmetijstvo v številkah [A Agricultura da Eslovénia em Números], Instituto Agrícola da Eslovénia, 2018.
(https://www.kis.si/f/docs/Slovensko_kmetijstvo_v_stevilkah_OEK/KIS_Slovensko_kmetijstvo_v_stevilkah_2018_SLO_splet.pdf)

Soldi, Rossella, *Sustainable public procurement of food*, European Committee of the Regions, 2018
(<https://cor.europa.eu/en/engage/studies/Documents/sustainable-public-procurement-food.pdf>)

Statistical Factsheet - Slovenia, European Commission, DG AGRI, 2020.
(https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/food-farming-fisheries/farming/documents/agri-statistical-factsheet-sl_en.pdf)

Strategija Razvoja Podeželja Mestne Občine Ljubljana V Programskem Obdobju 2014-2020 [Estratégia de Desenvolvimento Rural do Município de Liubliana 2014-2020], Departamento de Desenvolvimento Rural, 2014.
(<https://www.ljubljana.si/Static/upload/file/Strategija%20razvoja%20pode%C5%BElja%20Mestne%20ob%C4%8Dine%20Ljubljana%20za%20programsko%20obdobje%202014-2020.pdf>)

Strateški načrt promocije kmetijskih in živilskih proizvodov 2013–2018 [Plano estratégico de promoção dos produtos agrícolas e alimentares 2013-2018], Ministério da Agricultura e do Ambiente, 2013.
(nasasuperhrana.si)

Strateški načrt promocije kmetijskih in živilskih proizvodov 2019–2025 [Plano estratégico de promoção da agricultura e de produtos alimentares 2019-2025], Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, 2018.
(https://www.nasasuperhrana.si/wp-content/uploads/2019/01/SNPKZP_cela_koncna-web.pdf)

Uredba o zelenem javnem naročanju [Regulamento da Compras Públicas Ecológicas], Uradni list RS, št. [102/11](#), [18/12](#), [24/12](#), [64/12](#), [2/13](#), [89/14](#), [91/15](#) (Texto Consolidado).
(<http://pisrs.si/Pis.web/pregledPredpisa?id=URED5194>)

Uredba o zelenem javnem naročanju [Regulamento da Compras Públicas Ecológicas], Uradni list RS, št. [51/17](#) in [64/19](#) (Texto Consolidado).
(<http://www.pisrs.si/Pis.web/pregledPredpisa?id=URED7202>)

Zakon o javnem naročanju (ZJN-2) [Lei dos Contratos Públicos], Uradni list RS, št. [12/13](#), [19/14](#) (Texto Consolidado).
(<http://www.pisrs.si/Pis.web/pregledPredpisa?id=ZAKO4298>)

Zakon o javnem naročanju (ZJN-3) [Lei dos Contratos Públicos], Uradni list RS, št. [91/15](#) in [14/18](#) (Texto Consolidado).
(<http://pisrs.si/Pis.web/pregledPredpisa?id=ZAKO7086#>)

Zakon o kmetijstvu (ZKme-1) [Lei da Agricultura], Uradni list RS, št. [45/08](#), [57/12](#), [90/12](#)–[ZdZPVHVVR](#), [26/14](#), [32/15](#), [27/17](#) in [22/18](#) (Texto Consolidado).
(<http://www.pisrs.si/Pis.web/pregledPredpisa?id=ZAKO4716#>)

Zakon o promociji kmetijskih in živilskih proizvodov (ZPKŽP) [Lei da promoção dos produtos agrícolas e alimentares], Uradni list RS, št. [26/11](#) in [57/12](#) (Texto Consolidado).
(<http://www.pisrs.si/Pis.web/pregledPredpisa?id=ZAKO5863>)

ZRS Bistra Ptuj, *Letno Poročilo za leto 2016*, 2017
(<https://bistra.si/images/vsebinsa/bistra-ptuj/Bistra-letno-poro%C4%8Dilo-2016.pdf>)